



## **RESOLUÇÃO Nº 3**

*de 24 de novembro de 2010*

**Dispõe sobre a criação, no âmbito Câmara Municipal de Coxim - MS, do Parlamento Jovem e dá outras providências.**

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o*

*Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*